

ATO N.º 1012/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2023.12.07105, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 2.278/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/07/2023, referente à Aposentadoria do Sr. Antônio Albino da Silva, RG nº MT007**905 CRC/MT e CPF nº 299.***.***-78, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "009".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 02 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dbc9737

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar